



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ordenador de Despesas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPIPOCA-AMTI, Sr. JOSÉ HELENO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.15.10/DP, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Contratação de pessoa Jurídica para **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de digitalização de documentos, visando atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca – AMTI**, em favor da empresa **R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA**, com endereço na Rua Frei Cassiano, Nº 1247, Bairro São Sebastião – Itapipoca/Ceará, inscrita no CNPJ nº 13.075.241/0001-41, pelo valor Global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca-Ce, 11 de novembro de 2021.

José Heleno de Sousa Martins

JOSÉ HELENO DE SOUSA MARTINS

Ordenador de despesas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE
ITAPIPOCA-AMTI